



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 2037, de 22 de dezembro de 2015

Concede progressão funcional a servidores do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, conforme abaixo relacionados:

Bruna Ramos Marinho

Lotação: *Campus* Boa Vista Centro

Processo nº 23229.000776.2015-45

Da Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2”, a partir 13/11/2015, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Adelson Alves de Lima Júnior

Lotação: *Campus* Novo Paraíso

Processo nº 23230.000163.2015-79

Da Classe D “III”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “3”, a partir 10/10/2015, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor